

Câmara Municipal de Itapecerica Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 140/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, a colocação de uma placa "proibido jogar lixo" e a recolocação de meio-fio em terreno localizado ao lado da Escola Estadual "Professor Alberto Cordeiro do Couto".

, JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO

Justifica-se a presente Indicação em vista da necessidade de coibir o depósito de lixo naquele imóvel e a recolocação do meio-fio retirado recentemente.

Aguardando a aquiescência ao pleito indicado, antecipa agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

Marcone Rodrigues Nascimento

Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica